



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### **ANEXO IV** **BRIEFING**

#### **Introdução**

Este briefing constitui-se de uma peça informativa sobre o Conselho Federal de Administração (CFA) para auxílio na elaboração da proposta técnica a ser apresentada pelas empresas interessadas na presente licitação. Além de informações do CFA o briefing detalha outros tópicos relativos às profissões representadas por esta organização, os quais podem contribuir para alcançar o objetivo de comunicação proposto.

#### **Histórico**

O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração foi criado pela Lei 4.769/65 para disciplinar o exercício da profissão de Administrador, organizar as ações dos Conselhos Regionais de Administração (CRAs) e servir de órgão consultivo do Governo em matéria de administração profissional.

#### **Missão**

Promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

#### **Visão**

Ser uma entidade reconhecida pela sociedade, capaz de assegurar a atuação plena dos Profissionais de Administração.

#### **Profissão**

A atuação profissional do Administrador deve ser realizada com independência, mas guardando o respeito e buscando integração com as outras profissões.

#### **Participação**

A participação e o comprometimento dos Administradores são fatores que valorizam a profissão, e devem ser continuamente estimulados.

#### **Composição Estrutural**

O Plenário do CFA, composto por 27 Conselheiros Federais Efetivos e 27 respectivos Conselheiros Suplentes, eleitos diretamente pelos Administradores e Tecnólogos registrados nos CRAs onde se encontram registrados, é um órgão deliberativo. A duração do mandato de cada Conselheiro é de 4



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



anos, permitida uma reeleição, e a renovação do Plenário é de 1/3 e 2/3, alternadamente, a cada biênio.

O CFA adota o modelo de gestão por Câmaras que se subdivide em 7 Câmaras Setoriais, cada qual com suas competências estabelecidas no Regimento. São elas: Administração e Finanças; Fiscalização; Formação Profissional; Desenvolvimento Institucional, Relações Internacionais e Eventos, Estudos e Projetos Estratégicos e Gestão Pública. Os integrantes das Câmaras são eleitos pelo Plenário, dentre os Conselheiros Efetivos, com mandatos de 2 anos. As Câmaras elegem, dentre seus integrantes, os seus Diretor e o Vice-diretor para exercerem mandatos de 2 anos.

O CFA dispõe ainda de outros órgãos, como a Diretoria Executiva, constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretores das Câmaras, eleitos pelo Plenário dentre os Conselheiros Efetivos com mandato de 2 anos de duração. Para atividades específicas são constituídas as Comissões Permanentes, cujos integrantes são eleitos pelo Plenário, dentre os Conselheiros Efetivos para exercerem mandatos de 2 anos. Há, ainda, as Comissões Especiais e os seus integrantes são designados pelo Presidente do CFA, ouvida a Diretoria Executiva. A Assembleia de Presidentes é um importante órgão que auxilia o processo de tomada de decisão do CFA. Órgão consultivo, composto pelos Presidentes de todos os Regionais, a Assembleia é o termômetro dos Profissionais para com o Sistema e o órgão que divulga as ações do CFA para os Administradores.

A direção do Sistema é feita pelo regime presidencialista e ao Presidente do CFA incumbe, principalmente, dirigir o CFA e presidir as reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva, empossar os Administradores eleitos Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes, representar o CFA em juízo ou fora dele, requisitar às autoridades competentes, até mesmo as de segurança pública, quando necessário, os recursos indispensáveis ao cumprimento de dispositivos legais que regem o exercício da profissão de Administrador, tomar providências de ordem administrativa necessárias ao rápido andamento dos processos no Conselho, encaminhar à Assembleia de Presidentes a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício anterior, dentre outras funções.

### Principais serviços do CFA

- Fiscalizar o exercício profissional, por meio dos Conselhos Regionais de Administração;
- Promover e apoiar congressos, cursos e eventos na área da Administração;
- Expedir resoluções que se tornarem necessárias para fiel interpretação e execução da lei, definindo ou modificando atribuições e competências dos profissionais;
- Elaborar e divulgar o Código da profissional de Administração;

### Alguns números da Profissão

- Por volta de 1.800 faculdades de administração;
  - Por volta de 2.350 cursos autorizados de administração;
  - Cerca de 780.000 alunos matriculados;
  - Cerca de 108.000 estudantes que se formam a cada ano;
- Mais de 400 mil profissionais registrados no Sistema CFA/CRA



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Histórico da Administração no Brasil e no mundo

A história da Administração no Brasil e no mundo podem ser conferidos na publicação histórica que foi produzida pelo Conselho Federal de Administração em 2010 quando comemorou-se 45 anos da regulamentação da Profissão. O material pode ser conferido em [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br).

### Comunicação do CFA

#### Apresentação

Resultado da percepção, determinação e empenho de Administradores pioneiros, a criação do Sistema CFA/CRA's em 1965, marcou um novo tempo para a Ciência da Administração. Neste meio século de existência o Sistema passou por grandes transformações, conquistou diversas vitórias e conseguiu impor uma imagem positiva junto à sociedade.

#### Objetivos de Comunicação

- Desenvolver campanha comemorativa.  
Mostrar para o país a importância deste profissional.

#### Objetivo Geral

- Oferecer – por meio de uma publicação - aos profissionais de Administração, estudantes da área, professores, coordenadores, instituições de ensino superior, organizações públicas e privadas e sociedade em geral, conhecimento das ações do Sistema CFA/CRA's.
- Divulgar a importância dos profissionais de administração para o desenvolvimento do país.



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Tema da Campanha

A Campanha deverá ser elaborada pela licitante trazendo como mote o dia do profissional da administração, ficando a escolha do tema a cargo da licitante.

### Público-alvo para a Campanha

- Profissionais de Administração (Administradores e Tecnólogos na área de Administração);
- Estudantes de Administração;
- Faculdades de Administração;

### Assinatura da Campanha

A Campanha deverá ser assinada pelo Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA/CRA's) e utilizado o símbolo da profissão:

Os arquivos em alta resolução podem ser acessados no link:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1MVeWgYREyVPspWSGWkNQtsEABXAq7fwZ?usp=sharing>

---

**Referência:** Processo nº 476900.006406/2018-30

SEI nº 0243848